



**Poder Judiciário  
Estado de Mato Grosso  
Comarca de Nortelândia**

Enviado à Internet/DJE  
em: 18/07/18  
DJE 10298118  
Disponibilizado em: 19/07/18  
Publicado em 20/07/18

**PORTARIA Nº 17/2018-DF**

A Doutora Marina Carlos França, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Nortelândia, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 091/95 de 26 de junho de 1995,

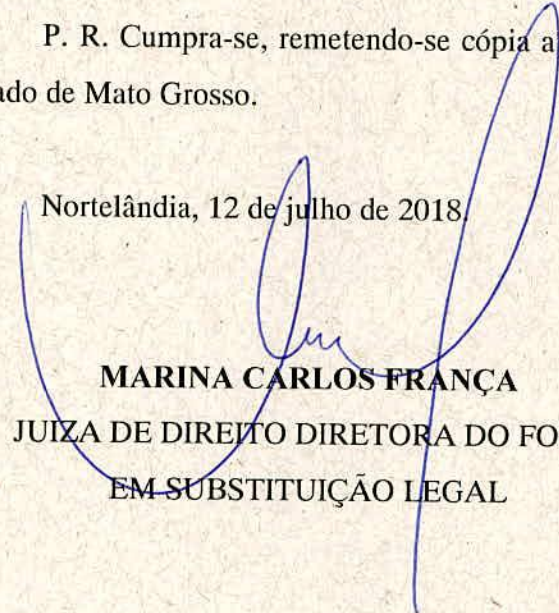
**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum da Comarca de Nortelândia, no dia *26 de julho de 2018, (quinta-feira)*, em virtude da comemoração do dia de Nossa Senhora Santana – Padroeira do Município.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais, para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nortelândia, 12 de julho de 2018.

  
**MARINA CARLOS FRANÇA**  
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL